

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 36, III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 12224/2017,

RESOLVE:

Conceder remoção para acompanhar cônjuge ao servidor PABLO GALVÃO DA SILVA AMORIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Cartório da 155ª Zona Eleitoral – Feira de Santana.

Salvador, 9 de janeiro de 2018.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 da Resolução Administrativa n.º 05, de 28 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 187, de 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, comissão com a finalidade de dar suporte à condução dos trabalhos de realização do processo seletivo de remoção.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

I - Carmen Lúcia Costa Brotas, Coordenadora de Análise Técnica;

II - Maria Isabel de Barros Brandão, Chefe da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal;

III - Adriana Silva Araújo Ferreira, Chefe da Seção de Direitos e Deveres;

IV - Flávio Souza Magalhães, Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões;

V - Rosângela Santana dos Reis, Chefe da Seção de Registros Funcionais;

VI - Mara Rosita Pinheiro, Chefe da Seção de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional;

VII - Jacques Luiz Martins de Freitas, Analista Judiciário/Apoio Especializado Análise de Sistemas, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – Fernanda Portela Ferreira, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Carmen Lúcia Costa Brotas, Coordenadora de Análise Técnica.

Parágrafo único. A presidente da comissão será substituída, em seus afastamentos legais, por Maria Isabel de Barros Brandão.

Art. 4º A comissão ora instituída atuará até a homologação do resultado do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de janeiro de 2018.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Editais

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa TRE-BA n.º 4, de 25 de março de 2009, e nas Portarias da Presidência n.ºs 407, de 20 de outubro de 2015, e 187, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria n.º 496, de 19 de setembro de 2017,

FAZ SABER aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário – Áreas Judiciária e Administrativa, e de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, bem como aos servidores removidos, por permuta, de outros órgãos da Justiça Eleitoral, ocupantes dos referidos cargos efetivos e em exercício neste Regional, que, no período de 15 a 19 de janeiro de 2018, estarão abertas as inscrições dos interessados no processo seletivo informatizado com vistas à remoção para as vagas de lotação existentes na Secretaria do Tribunal e nas zonas eleitorais, constantes do anexo deste edital, para as que ocorrerem até o último dia do prazo fixado para a inscrição no certame, bem como para as que surgirem em decorrência de opção durante o processamento das etapas do Sistema de Remoção On-line, observadas as seguintes disposições: